
PORTARIA INTERNA DO CAV
Nº 328/2022, de 06/12/2022

ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA
224/2021/CAV.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, no uso de suas atribuições,

Resolve:

1 – Alterar os termos da Portaria 224/2021/CAV, de 07/10/2021, que designou o Conselho Diretor da Fazenda Experimental Da UDESC/CAV – FECAV, **quanto à suplência dos Departamentos de Medicina Veterinária e Solos e Recursos Naturais e a inclusão de Discentes**, conforme segue abaixo, mantidos os demais itens:

• **EXCLUSÕES:**

Departamento de Medicina Veterinária
Prof. Aury Nunes de Moraes - Suplente

Departamento de Solos e Recursos Naturais
Prof. Ildegaridis Bertol - Suplente

• **INCLUSÕES:**

Departamento de Medicina Veterinária (mandato até 06/10/2023):
Profa. Sandra Maria Ferraz - Suplente

Departamento de Solos e Recursos Naturais (mandato até 06/10/2023):
Prof. Jaime Antônio de Almeida - Suplente

Discentes de Pós-Graduação (mandato 07/10/2022 a 06/10/2023):
Acad. Laisa Maindra Lima Horn - Titular

Acad. Dionísio Gomes Kór - Suplente

Discentes de Graduação (mandato 07/10/2022 a 06/10/2023):
Acad. Leonardo Farias Heinz - Titular

Acad. Maria Alice Felisberto - Suplente

2 - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 07/10/2022.

Prof. André Thaler Neto

Diretor Geral
CAV/UDESC